prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 075/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 874

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Processo nº 26.0.000088351-3

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A **Retificação** do capítulo **1. Do Quadro de Vagas do Capítulo**, do **Edital de Abertura nº 067/2026**, conforme abaixo:

1.1. Onde se lê:

1. DO QUADRO DE VAGAS

Código	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas- Pessoa Negra (PN)	Reserva de Vagas - Pessoa Com Deficiência (PcD)	Reserva de Vagas - Pessoa Transexual e Travesti (PTT)	Requisitos Mínimos / Escolaridade Exigidos
CP 874	Agente de Fiscalização Municipal	05 + C.R.	01 + C.R.	01 + C.R.	C.R.	• Ensino médio completo

...

1.2. Leia-se:

PCI Concursos

1. DO QUADRO DE VAGAS

Código	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas- Pessoa Negra (PN)	Reserva de Vagas - Pessoa Com Deficiência (PcD)	Reserva de Vagas - Pessoa Transexual e Travesti (PTT)	Requisitos Mínimos / Escolaridade Exigidos
CP 874	Agente de Fiscalização Municipal	05 + C.R.	01 + C.R.	01 + C.R.	C.R.	• Ensino médio completo; e • Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, categoria "B", válida.

...

2. Inclui-se no item **9.7**, do **Edital de Abertura nº 067/2026**, a alínea "**e.14**", conforme segue:

...

9.7. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

a. Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

b. Em se tratando de candidato da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, obter parecer favorável quanto à deficiência apresentada. A compatibilidade do ingressante com as atribuições essenciais do cargo serão confirmadas durante o período de estágio probatório

b.1. A ausência de entrega do laudo médico, nos termos do item **5.8.2.8**, ou o não comparecimento do candidato, em caso de convocação para exames complementares, implicará na exclusão do candidato do concurso.

b.2. Caso o candidato não seja reconhecido como Pessoa Com Deficiência pela comissão específica, perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.

c. Em se tratando de candidato da reserva de vagas para Pessoas Negras, haver sido avaliado e aprovado na comissão competente.

c.1. Caso o candidato não seja reconhecido como negro pela respectiva comissão, perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral;

c.2. O não comparecimento à reunião designada com a comissão específica implicará na exclusão do Concurso.

d. Em se tratando de candidato da reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis, haver sido avaliado e aprovado na comissão competente.

d.1. caso o candidato não seja reconhecido como pessoa transexual ou travesti pela respectiva comissão, perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral;

d.2. o não comparecimento à reunião designada com a comissão específica implicará na exclusão do Concurso.

e. Apresentar o original e mídia digital contendo documentação digitalizada, em formato PDF, dos itens a seguir:

e.1. Documento de identificação com foto;

e.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

e . 3 . Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;

e.4. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;

e.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, Cartão Cidadão ou primeira página da carteira de trabalho;

e.5.1. Se o candidato admitido não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.

e.6. Comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio), conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo do cargo, no item 1 deste Edital;

e.7. Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

e.8. Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

e.9. Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;

e.10. Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

e.11. Declaração de probidade e moralidade administrativa;

e.12. Declaração de não participação como sócio administrador em empresa;

e.13. Declaração oficial do órgão de origem, com data de ingresso no serviço público informando o regime de previdência, a vinculação ou não vinculação ao regime de previdência complementar e a vinculação ao limite do teto do Regime Geral de Previdência Social;

e.14. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria “B”, válida;

...

3. Insere-se a **Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, e alterações posteriores,** nos **Conhecimentos Específicos** constantes do **Anexo III - Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura nº 067/2026**, que passa a ser conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS. Lei Complementar nº 133/1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre. Lei Complementar nº 1.069, de 20 de março de 2026 - Institui o Marco Regulatório do Sistema Municipal de Fiscalização, institui a carreira de Agente de Fiscalização Municipal, cria a Secretaria Executiva de Fiscalização (SEFIS). Lei Complementar nº 1.060, de 22 de dezembro de 2025 - Novo Código Municipal de Limpeza Urbana. Decreto Municipal nº 23.712, de 23 de março de 2026. Lei nº 14.151, de 27 de dezembro de 2024. Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981 - Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente do Município de Porto Alegre e dá outras providências. Decreto nº 8.186, de 07 de março de 1983. Decreto nº 9.325, de 30 de novembro de 1988. Decreto nº 23.713/2026. Decreto nº 10.237, de 11 de março de 1992. Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992. Lei Complementar nº 434/1999. Lei Complementar nº 678, de 22 de agosto de 2011. Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975 - Institui o Código de Posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências. Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996. Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023. Decreto nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023. Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008. Decreto nº 17.134, de 04 de julho de 2011. Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007. Decreto nº 23.273, de 14 de maio de 2025. Lei Complementar nº 12.006/2026. Lei Complementar nº 757/2015, 14 de janeiro de 2015, e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Federal nº 6.437/1977. Resolução RDC nº 216/2004. Lei Federal nº 8.078/1990. Lei Federal nº 11.340/2006. Lei Federal nº 8.069/1990. Lei Federal nº 15.211/2025. Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Atendimento ao público interno e externo.

4. O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Edital de Abertura nº 067/2026, e que, em razão da retificação promovida pelo item 1 deste Edital, não tiver interesse em permanecer inscrito no presente Concurso Público poderá requerer a devolução integral do valor pago, até o dia **23 de julho de 2026**.

4.1. Para requerer a devolução integral do valor pago pela taxa de inscrição, o candidato deverá:

a. Acessar endereço eletrônico: protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br/;

b. Preencher os campos obrigatórios referentes aos **Dados do Requerente** e ao **Endereço**;

c. No campo **Tipo de Processo**, selecionar a opção **"*RH - CONCURSO PÚBLICO: Devolução da Taxa de Inscrição (DAM)*"**.

d. Anexar, no campo **Requerimento**, o **Requerimento Padrão - SEI**, conforme modelo constante no **Anexo Único** deste Edital; e

e. Anexar, nos demais campos, os demais documentos exigidos.

4.2. Caso seja anexada cópia de cartão bancário para comprovação dos dados da conta, deverá ser apresentada cópia do cartão vinculado à conta bancária de titularidade do candidato, de forma que permita a identificação dos dados da conta para fins de restituição.

 www.pciconcursos.com.br

5. Os demais itens do Edital de Abertura nº 067/2026 seguem mantidos.

Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Elvio Alberto dos Santos**, **Secretário(a) Municipal**, em 09/07/2026, às 12:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40235580** e o código CRC **53F45BA7**.

PCI Concursos